REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Aprovo
2016-11-16

SICAD

AVISO

ABERTURA DO PROCESSO DE CANDIDATURA A FINANCIAMENTO PÚBLICO AOS PROJETOS QUE CONSTITUEM O PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS (PRI) DO TERRITÓRIO DE PORTIMÃO

Nos termos do art. 10º do regulamento que estabelece as condições de financiamento público dos projetos que constituem os programas de respostas integradas anexo à Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro, o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) torna público a abertura de concurso para financiamento de projetos que integrem o Programa de Respostas Integradas (PRI) do território de Portimão, a serem desenvolvidos no indicado no ponto 1 do presente aviso.

O projeto submetido a concurso, integrante da candidatura a apresentar, deve, nos termos da citada Portaria, constituir abordagens e respostas interdisciplinares, de acordo com o eixo de intervenção **Redução de Riscos e Minimização de Danos** que decorrem dos resultados do diagnóstico do território de Portimão, publicitado no site do SICAD, desde o dia 19/10/16.

1 - ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA PELO TERRITÓRIO:

Território Portimão

2 – ÁREA (S) LACUNAR (ES)/INTERVENÇÃO A CONCURSO:

- EIXO DE REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS

O território de intervenção abarca a área geográfica de Portimão, constituída por 3 freguesias, Alvor, Portimão, Mexilhoeira Grande, áreas adjacentes do sítio da Torrinha, situado na área da União de Freguesias Lagoa/Estombar, e da Fábrica de Portugal, situada na área da União de Freguesias Estômbar/Parchal. O distrito de Faro, onde se insere este território, apresenta características sócio económicas e culturais próprias que tornam a região particularmente vulnerável à propagação da infeção VIH, ou outras sexualmente transmissíveis, que decorrem do facto de ser uma região turística, onde existe uma grande mobilidade à custa duma população migrante (nacional e estrangeira) que procura emprego na indústria hoteleira e construção civil e do fluxo migratório de trabalhadores do sexo que procuram na região encontrar o seu mercado de trabalho. A população identificada apresenta grande risco de exclusão social, subnutrição, a coexistência de

comportamentos de risco no consumo de Álcool e outras substâncias psicotrópicas e doenças associadas como hepatites e VIH/SIDA.

População identificada:

- Cerca de 140 pessoas sem-abrigo ou em situação grave de exclusão (69%), um grupo de trabalhadores do sexo, dos quais cerca de 25% apresenta consumos concomitantes, e 40 sem abrigo. Tratam-se de indivíduos com baixo nível de escolaridade, situação habitacional vulnerável, maioritariamente desempregados, beneficiários de RSI, arrumadores de carros, maioritariamente portugueses, uma parte significativa de outras nacionalidades, alguns com problemas de legalização e de documentação de identificação.
- No que respeita às substâncias psicoativas verifica-se que o álcool é a substância mais consumida e que a maioria dos utentes tem policonsumos.
- Indivíduos que frequentem os contextos recreativos noturnos da cidade de Portimão, nomeadamente a zona da Praia da Rocha, onde se registou um enorme movimento em inúmeros bares, discotecas e outros locais de consumo, com abuso de álcool e outras substâncias psicoativas e com vasto registo de contraordenações, detenções e acidentes relacionados com a problemática do álcool.

Intervenções pretendidas

- Intervenção de proximidade dirigida a pessoas sem-abrigo ou em situação grave de exclusão que inclua: disponibilização de cuidados de saúde; disponibilização de cuidados de higiene pessoal; a promoção de ações de formação/sensibilização sobre educação para a saúde; rastreios VIH/Sida e outras doenças crónicas; a referenciação para estruturas Especializadas em Comportamentos Aditivos e Dependências; a disponibilização de mecanismos de formação e integração sócio laboral; apoio jurídico; apoio social, com encaminhamento para a obtenção de documentação e de Rendimento Social de Inserção; ao nível da alimentação e outras atividades básicas de suporte.

- Intervenção de proximidade dirigida a frequentadores de espaços de diversão noturnos que inclua o fornecimento de informação, com o objetivo de diminuir a frequência e/ou a intensidade dos consumos de álcool e outras substâncias psicoativas e prevenir comportamentos de risco associados.

O projeto a financiar neste eixo de intervenção deverá garantir o cumprimento das orientações da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. (ARSLVT, I.P.) e articular com as demais estruturas da

comunidade, no âmbito da saúde, da educação e de apoio social e ainda integrar um plano de avaliação de processo e resultados.

O projeto apresentado no âmbito deste eixo de intervenção deve considerar o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2001 de 21 de junho e na Portaria n.º 748/2007 de 25 de junho.

3 – Condições Gerais de Acesso:

As constantes no artigo 7º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

4 – Condições de Elegibilidade do Projeto:

As constantes no artigo 8º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

5 – Duração do Projeto:

O projeto selecionado tem a duração de 24 meses

6 – Condições Técnicas da Candidatura:

As constantes no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

7 - Limite Máximo de Financiamento a Atribuir

Eixo da Redução de Riscos e Minimização de Danos:

- Área Lacunar/Intervenção – 198.000,00 € para o máximo de 24 meses.

8 - Dotação Orçamental:

A dotação orçamental para cada eixo de intervenção corresponde à soma do montante máximo de financiamento a atribuir, por área lacunar/Intervenção a concurso.

Eixo da Redução de Riscos e Minimização de Danos para o máximo de 24 meses foi 198.000,00€;

9 - Critérios de Seleção:

Níveis de avaliação	Dimensões de avaliação	Pontuação Máxima	Peso das pontuações para a pontuação final	Factor de Ponderação
Ao nível do projecto 60%	1. Definição do projeto	21	**12,5%**	0,60
	2. Adequação e coerência interna do projeto	12	**15%**	1,25
	3. Qualidade e exequibilidade do projeto	12	**17,5%**	1,46
	4. Razoabilidade Financeira	15	**15%**	1,00

Ao nível do PRI 40%	5. Integração	12	**12%**	1,00
	6. Parceria	9	**12%**	1,33
	7. Territorialidade	3	**8%**	2,67
	8. Participação	6	**8%**	1,33
	TOTAL	**90**	**100%**	

- A avaliação ao nível do projeto tem uma ponderação de 60% da nota final;
- A avaliação ao nível do PRI tem uma ponderação de 40% da nota final;
- A nota de cada dimensão de avaliação é obtida multiplicando os pontos atribuídos por dimensão pelo fator de ponderação correspondente;
- A classificação final corresponde à soma das notas das 8 dimensões de avaliação;

- A nota mínima para aprovação da candidatura é 60% (36% ao nível do projecto e 24% ao nível do PRI); - O SICAD seleccionará um único projecto por cada área lacunar/intervenção avaliado e classificado nos termos supra indicados.

10 - CANDIDATURA:

a) As entidades promotoras deverão formalizar as candidaturas mediante apresentação de formulários devidamente preenchidos, paginados, rubricados e assinados, juntamente com todos os documentos necessários à sua instrução, sob pena de exclusão.

b) Os formulários de candidatura estão disponíveis no Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), sito no Edifício D. Carlos I, 2.º andar na Alameda das Linhas de Torres, n.º 117,1750 147 Lisboa e em www.sicad.pt.

c) As candidaturas devem ser **remetidas pelo correio, sob registo, em envelope fechado, com a indicação na face do envelope do concurso a que se candidata** – **Financiamento ao PRI do Território de Portimão (AL/FA/POR/20C)** – para o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), sito no Edifício D. Carlos I, 2.º andar na Alameda das Linhas de Torres, n.º 117,1750 147 Lisboa, no **prazo de 10 dias** a contar da data da publicação deste Aviso ou **entregues em mãos até às 16h00 do último dia útil em que termina o prazo.** Solicita-se que o formulário da componente financeira seja também enviado em formato Excel para o endereço de correio eletrónico pori@sicad.min-saude.pt com a seguinte inscrição em "Assunto" **Financiamento ao PRI do Território de Portimão (AL/FA/POR/20C)**.

d) Ao presente concurso é aplicável a Portaria n.º 27/2013 de 24 de janeiro.

e) Cada candidatura deve corresponder a um único projeto respeitante a **uma área lacunar/intervenção** abrangendo todas as necessidades identificadas.

11 - Composição da Comissão de Seleção

Membros efetivos: (3 elementos)

Carlos Ramos Cleto – SICAD (Presidente)

Bruno Freitas– SICAD (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos)

António Camacho – ARS do Algarve, I.P.

Membros suplentes: (3 elementos)

Natacha Torres da Silva– SICAD

Carlos Brochado– SICAD

António Pina – ARS do Algarve, I.P.

Lisboa, 16 de Novembro de 2016

O Diretor Geral

João Castel-Branco Goulão